

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262 DE 28 DE AGOSTO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
MARIA DA PAZ JULIANO DE MEDEIROS	SEMUS	2024
ALEXANDRE DE LIMA BEZERRA	SEMOB	2024
JOSÉ ALDO SANTOS	SEMUS	2024
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SIMÕES	SEMUS	2024
DAMIÃO DA SILVA	SEMFN	2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 28 de agosto de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:D5B53504

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>